

RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS



2014

ÍNDICE:

LISTA DE SIGLAS	2
CAPÍTULO I:	
1. INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO II:	
1. ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PGRIC NAS DIVERSAS UNIDADES ORGÂNICAS E SERVIÇOS	
1.1. DA RESPONSABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO:	5
1.2. DOS MEIOS INFORMÁTICOS	7
1.3. DA FORMAÇÃO	7
1.4. DAS OUTRAS MEDIDAS A APLICAR POR TODAS AS UO'S	8
2. INDICAÇÃO E GRAU DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS A IMPLEMENTAR E UNIDADES ORGÂNICAS RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 23 DE MAIO DE 2013	8
CAPÍTULO III:	
1. INDICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS ESPECÍFICAS IMPLEMENTADAS POR UNIDADES ORGÂNICAS NÃO PREVISTAS NO PPRIC	32
CAPÍTULO IV:	
1. DOS CONFLITOS DE INTERESSES – Recomendação n.º 5/2012, de 14.02, do CPC -	33
CAPÍTULO V:	
1. CONCLUSÕES	35
CAPÍTULO VI:	
2. RECOMENDAÇÕES:	37

LISTA DE SIGLAS

CMVNG - Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

MVNG – Município de Vila Nova de Gaia

PPRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infração Conexas

ENSMVNG - Estrutura Nuclear dos Serviços do Município de Vila Nova de Gaia

DMPSA – Direção Municipal da Presidência e da Sustentabilidade Ambiental

DMEPA – Departamento Municipal de Estudos, Planeamento e Auditoria

DM – Direções Municipais

UO - Unidade Orgânica

NCI – Norma de Controlo Interna

CPC - Conselho de Prevenção de Corrupção

CAPÍTULO I:

1. INTRODUÇÃO

A exemplo dos anos anteriores, o presente relatório assenta numa análise global de acordo com os relatórios parciais remetidos pelas diversas UO's, no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPRCIC) em vigor, aprovado pela Câmara Municipal em Reunião Extraordinária de 23 de Maio de 2012.

Recordando, a implementação, execução e avaliação do Plano é uma responsabilidade do órgão executivo e do presidente da câmara municipal, bem como de todo o pessoal com funções dirigentes, competindo ao DMEPA (agora denominado GAQ - Gabinete de Auditoria e Qualidade -), promover a recolha, dos relatórios parciais de execução junto de cada unidade orgânica responsável, para elaboração do relatório anual e posterior envio ao Conselho de Prevenção de Corrupção (CPR) e demais órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Tendo por base o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia (CMVNG), aprovado pelo Executivo Camarário a 23 de Maio de 2012, e reportando-nos ao Relatório de 2013, encontrava-se já em vigor o Código de Conduta e o Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios, bem como alguns dos Manuais de Procedimentos de diversas unidades orgânicas, onde estão identificados os processos e descritas as diversas atividades que os compõem, evidenciando os procedimentos em causa em cada uma delas. No âmbito da contratação pública, foram criados mecanismos internos de controlo e de análise de informação interna.

Face à reorganização dos serviços ocorrida por força da entrada em vigor das novas estruturas (nuclear e flexível), o mesmo relatório de 2013 adiantava a necessidade de “... reformular e complementar o atual PGRIC com a alteração de algumas medidas e a inserção de outras não contempladas após a alteração do Regulamento de Organização dos Serviços...”, considerando que “...algumas das medidas preventivas previstas no Plano, tendo como escopo eliminar ou

evitar os riscos identificados, não se afigurarem como as mais adequadas face à reestruturação prevista, para além dos constrangimentos resultantes das consequentes alterações/nomeações de Chefias, reafecção dos recursos humanos afetos às diversas UO e de instalações e...às dificuldades em matéria de avaliação do cumprimento das políticas e dos procedimentos de controlo interno do Município ... face ao teor das suas disposições transitórias". É que, recorde-se, o PPRCIC em vigor mantém a exigência de um incremento contínuo de políticas e procedimentos de controlo interno, bem como um acompanhamento constante, com propostas de novas soluções integradoras que permitam definir procedimentos por parte dos responsáveis, para um controlo mais eficaz e eficiente das áreas sensíveis à matéria vertida naquele documento, pelo que o sucesso do Plano depende do grau de acolhimento e execução, por todos os serviços do Município. Assim, é fundamental o acompanhamento e monitorização a desenvolver, periodicamente, pelos respetivos responsáveis.

Ora, e já no ano de 2014, dá-se início a uma nova reestruturação dos serviços municipais¹ cuja implementação, à data de elaboração do presente relatório, continua a decorrer com o lançamento dos procedimentos concursais para os diversos cargos dirigentes, findos os quais serão levadas a efeito as consequentes alterações/nomeações de Chefias e a reafecção dos recursos humanos afetos às diversas UO's.

Tendo em atenção ao atrás exposto, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, apresenta o relatório anual sobre a execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, relativo ao ano de 2014.

¹ Aprovada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal a 15 e 25 de Setembro, respetivamente, e publicada na II Série do Diário da República em 24 de Outubro de 2014

CAPÍTULO II:

1 - ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PGRIC NAS DIVERSAS UNIDADES ORGÂNICAS E SERVIÇOS

1.1 . DA RESPONSABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO:

Nos termos do PPRIC em vigor, o mecanismo de verificação sucessiva por diferentes níveis hierárquicos promove o controlo interno que visa minimizar os potenciais riscos de discricionariedade/favorecimento associados, sendo que as responsabilidades dos vários envolvidos na gestão do Plano repartem-se do seguinte modo:

- i) Compete à Câmara Municipal a responsabilidade global pelo Plano e sua execução;
- ii) Cabe aos dirigentes das diferentes Unidades Orgânicas a responsabilidade pela implementação das medidas de controlo e a monitorização dos riscos identificados nas suas áreas;
- iii) Compete ao DMEPA, agora GAQ, a elaboração do relatório anual de execução do Plano e a avaliação do seu grau de cumprimento através de auditorias aos processos nele mencionados.

Ora, as alterações organizativas ocorridas em tempos diferidos e sequenciais vieram criar um conjunto de dificuldades ao processo de implementação do PPRIC, nomeadamente quanto à responsabilidade pela implementação das medidas de controlo e à monitorização dos riscos identificados nas diversas áreas, atendendo que foram criadas e extintas algumas UO's, bem como, em alguns casos, alterados os seus dirigentes ou a não nomeação dos mesmos, até conclusão dos respetivos procedimentos concursais.

No que diz respeito ao GAQ, não foi possível proceder à avaliação do grau de cumprimento aos processos mencionados no PPRIC através de auditorias internas, dada a impossibilidade de constituir uma equipa de auditoria nos termos previstos no Regulamento de Auditoria

Interna, em consequência da saída de dois dos três técnicos do GAQ. De referir que, até ao momento, não foi aglutinado o serviço de qualidade anteriormente dependente do Departamento Municipal de Administração Geral e não existe responsável nomeado.

1.2 . DOS MEIOS INFORMÁTICOS:

Durante o ano de 2014 constata-se um crescimento sustentado na implementação de meios informáticos os quais contribuem, decisivamente, para uma maior eficácia e eficiência dos serviços municipais. O novo sistema de gestão documental “*edoclink*” está já implementado na generalidade das UO’s e em 19 de dezembro de 2014 a Câmara Municipal aprovou o Regulamento dos Sistemas de Informação da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia visando definir regras e boas práticas para uma utilização responsável dos recursos informáticos e de comunicações de voz fixa do universo municipal.

1.3 . DA FORMAÇÃO:

Nos termos do PPRCIC, as UO’s competentes devem estabelecer um Plano de Formação ajustado às novas realidades do serviço e às necessidades dos seus colaboradores, em prol do seu bom desempenho considerando que a definição de novos procedimentos, a implementação de novas tecnologias, a entrada em vigor de novos normativos legais e/ou o exercício de novas atribuições e competências, devem ser precedidas de uma formação adequada, podendo a mesma ser interna.

O referido Plano deve ser remetido ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, unidade responsável pela gestão, e dado conhecimento ao DMEPA, agora GAQ, até ao último dia do mês de Setembro do ano imediatamente anterior ao da sua implementação para que, após análise por aquele Departamento (agora gabinete), possam vir a ser inscritas nas GOP’S as verbas necessárias para a concretização das formações consideradas indispensáveis.

Da análise dos relatórios parcelares constata-se que a maioria das UO's não elabora o Plano de Formação nos termos e formas previstas no PPRCIC, optando por solicitar as formações que ao longo do ano entendem necessárias.

Apesar de se manter um *deficit* no capítulo da frequência de formação adequada por parte dos trabalhadores municipais que se deve, essencialmente, aos constrangimentos económicos sentidos pelas autarquias locais, constata-se uma ligeira melhoria no número de formações efetuadas e de formandos abrangidos, conforme o seguinte quadro:

Curso	Nº de Horas	Nº de Dias	Destinatários (*)	Datas
AÇÃO EDUCATIVA - ASPETOS PEDAGÓGICOS	14	2	2/3	14-07-2014 15-07-2014
ATENDIMENTO DO PÚBLICO	28	4	2/3	18-09-2014 18-09-2014
DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO DA CRIANÇA E DO JOVEM	14	2	2/3	09-07-2014
FORMAÇÃO INTEGRADA P/ AUXILIAR AÇÃO EDUCATIVA	14	2	2/3	07-07-2014 08-07-2014
LEGISLAÇÃO RODOVIARIA	14	2	3	07-07-2014 10-07-2014
LEGISLAÇÃO RODOVIARIA	14	2	3	1-07-2014 04-07-2014
LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA PARA POLÍCIAS MUNICIPAIS	14	2	Polícias Municipais	09-06-2014 11-06-2014
LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA PARA POLÍCIAS MUNICIPAIS	14	2	Polícias Municipais	12-06-2014 13-06-2014
LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA PARA POLÍCIAS MUNICIPAIS	14	2	Polícias Municipais	17-06-2014 18-06-2014
LEGISLAÇÃO RODOVIÁRIA PARA POLÍCIAS MUNICIPAIS	14	2	Polícias Municipais	19-06-2014 20-06-2014
NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS	7	1	1/2/3	19-02-2014

SESSÃO DE ESCLARECIMENTOS AO CODIGO DA ESTRADA	3	---	1/2/3	16-05-2014
TECNICAS DE SECRETARIADO	3	---	2/3	17-06-2014
TEMPOS DE CONDUÇÃO, REPOUSO E UTILIZAÇÃO DE TACOGRAFOS	7	---	3	21-05-2014

nda: * 1 - Técnicos Superiores / 2 - Assistentes Técnicos / 3 - Assistentes Operacionais

1.4 . DAS OUTRAS MEDIDAS A APLICAR POR TODAS AS UO'S:

O Código de Conduta, aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia em 4 de Maio de 2011, está implementado em todas as UO's.

Encontra-se, igualmente, em vigor o Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 06.05.2013 e da Assembleia Municipal de 26.06.2013, e, à data da elaboração do presente relatório, foi presente por um grupo de trabalho uma alteração à Norma de Controlo Interno (NCI) tendo em vista a sua adequação à estrutura organizacional do Município.

A monitorização do desempenho está implementada em todos as UO's.

2 - INDICAÇÃO E GRAU DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS A IMPLEMENTAR E UNIDADES ORGÂNICAS RESPONSÁVEIS PELA IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 23 DE MAIO DE 2013

A análise efetuada em matéria de avaliação do cumprimento das políticas e dos procedimentos de controlo interno do Município teve em conta as reestruturações dos serviços de 2013 e 2014 e cujos efeitos tiveram um impacto direto no processo de implementação do PPRCIC, nomeadamente quanto à responsabilidade pela implementação das medidas de

controlo e à monitorização dos riscos identificados nas diversas áreas, devido aos seguintes fatores:

- Teor das disposições transitórias das Estruturas Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços publicadas no D.R., respetivamente, a 30 de Maio e 09 de Julho de 2013, e cujos efeitos se estenderam até Julho de 2014 em virtude da extinção/integração de diversas UO's.
- Nova reestruturação dos serviços municipais, publicada na II Série do Diário da República em 24 de Outubro de 2014, cuja implementação, à data de elaboração do presente relatório, continua a decorrer com o lançamento dos procedimentos concursais para os diversos cargos dirigentes, findos os quais serão levadas a efeito as consequentes alterações/nomeações de Chefias e a reafecção dos recursos humanos afetos às diversas UO's. Algumas UO's não têm dirigentes nomeados e/ou pessoal afeto.

Assim, a indicação e grau de execução das medidas preventivas e corretivas nas diversas UO's e Serviços durante o ano de 2014 é precedido de um quadro com as alterações das reestruturações dos serviços ocorridas em Maio e Julho de 2013 e Outubro de 2014 e consequentes impactos na implementação e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Unidade extinta em 2013 ➤ Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC 	*****

MEDIDAS PROPOSTAS NO PPRCIC	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS NO PPRCIC	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do código de conduta				Diretor Municipal	Unidade extinta com a reestruturação de 2013. Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> Passou a divisão mantendo as mesmas funções até Julho de 2014 	<ul style="list-style-type: none"> A divisão foi extinta. As funções adstritas foram divididas entre duas equipas multidisciplinares. Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

MEDIDAS PROPOSTAS NO PPRCIC	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS NO PPRCIC	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do código de conduta				Diretora Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC
Formação adequada – cumprimento protocolo autárquico				Diretor Municipal	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

Testes diários às aplicações informáticas			Diretora Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC
Atualização sistemática da informação			Diretora Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTUDOS, PLANEAMENTO E AUDITORIA

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> Passou a divisão mantendo as mesmas funções. Em Julho de 2014 passou a estar integrada na DMAJ como divisão. Está desde janeiro de 2014 sem dirigente / coordenador nomeado 	<ul style="list-style-type: none"> A divisão foi extinta e foi criado um gabinete para exercer as mesmas funções, agregando as funções cometidas ao serviço responsável pela qualidade. Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS NO PPRCIC	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Aquisição de software específico de auditoria				Diretor Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC
Cumprimento do código de conduta				Diretor Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC
Recurso a técnicas de amostragem estatística/formação específica na área				Diretor Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

Divulgar os relatórios de auditoria sempre que considerados relevantes				Diretor Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC
Propor o registo de todas as queixas/reclamações em base de dados; elaborar semestralmente, informação com indicação de todas as queixas / reclamações				Diretor Departamento	Sem responsável nomeado pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> Manteve as mesmas funções. Em julho de 2014 passou a integrar o Departamento Municipal de Ambiente inserido na DMU, com responsável nomeada 	<ul style="list-style-type: none"> Apesar de ver alterada a denominação continua com as mesmas funções e a integrar a DMU (agora denominada Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente). Ambas têm responsáveis nomeados pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Atribuição da gestão do processo de fiscalização a um dos técnicos intervenientes, que define a data e local da realização da medição, mantendo a confidencialidade necessária	*			Responsável técnico do Laboratório de acústica	Apesar dos processos que exigem a realização de ensaios acústicos para os quais é necessário assegurar a confidencialidade das datas e horários terem a intervenção de vários técnicos a gestão do processo é assegurada pelo técnico designado ao qual cabe a definição de todo o planeamento e marcações. A gestão dos processos desta forma leva a maior eficiência e à diminuição do número de deslocações

Implementação de medidas de organização do trabalho por forma a assegurar a rotatividade e variabilidade dos técnicos no exercício das suas funções, impedindo a sua intervenção nos processos identificados	*			Chefe de Divisão	A distribuição dos processos pelos técnicos é efetuada de forma aleatória, contudo quando detetada a possibilidade de existência de conflitos de interesses, o processo é encaminhado para outro técnico que não tenha qualquer ligação ao processo. Em resultado desta prática não têm sido constatadas reclamações por conflito de interesses
Rotatividade anual (ano letivo) da escola/grupo de escolas parceiras no desenvolvimento do plano	*			Vereador do Pelouro	As campanhas de educação ambiental são efetuadas com base num plano anual, estando a maioria das ações propostas abertas a todas as escolas. Para as campanhas em que existe limitação são selecionadas as escolas de forma rotativa no sentido de proporcionar as campanhas ao maior número de escolas possível, sendo esta seleção comunicada a todas as escolas na cerimónia pública de apresentação do plano
Definição de critérios a atribuir a cada destino final de valorização/eliminação de resíduos	*			Chefe Divisão	Na elaboração dos Planos de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição são consideradas as regras da hierarquia de gestão de resíduos previstos no regime legal aplicável, sendo contudo ajustadas à obra concreta. Os planos são efetuados com base num layout pré-definido de forma a garantir a harmonização

DIVISÃO MUNICIPAL DE HIGIENE PÚBLICA E ESPAÇOS VERDES

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Manteve as mesmas funções. Em julho de 2014 passa a integrar o Departamento Municipal de Ambiente inserido na DMU, com responsáveis nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Apesar de ver alterada a denominação continua com as mesmas funções e a integrar a DMU (agora denominada Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente). Ambas têm responsáveis nomeados pela implementação das medidas de controlo e monitorização dos riscos identificados no PPRCIC

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Organizar horários de trabalho em plataformas desfasadas e escalas de serviço capazes de assegurar o desenvolvimento das tarefas durante um período de tempo mais longo e em várias frentes de atuação	*			Chefe de Divisão	Os setores operacionais (brigadas de limpeza e de fiscalização), abrangem um período de atuação alargado. Decorrente destes horários, não há registo de trabalho extraordinário após o horário laboral (salvo o apoio solicitado à realização de eventos muito especiais e pontuais com realização ao longo do período nocturno). O Centro de Reabilitação Animal mantém-se em funcionamento, de 2.ª a 6.ª. Para alojamento de animais em situações de emergência (fora do horário de expediente, fins-de-semana e feriados), o Comando de Sapadores Bombeiros em conjugação com o Vigilante em serviço permanente, tem acesso às instalações do CRA
Criação de regras de distribuição de processos que acautelem que a um determinado técnico não seja cometido de forma continuada os processos de determinado requerente, e que não seja cometida a apreciação, continuada, de procedimentos de idêntica natureza	*			Chefe de Divisão	Os processos administrativos são atribuídos à equipa afeta a determinada área geográfica (conjunto de freguesias), sendo que anualmente as mesmas mudam de zona, num plano de rotatividade que prevê um ciclo de quatro anos, sempre em zonas de atuação diferentes
Criação de um sistema, na aplicação informática, de alerta obrigatório relativamente ao decurso de prazos no âmbito dos procedimentos de fiscalização	*			Chefe de Divisão	A atual aplicação de gestão documental, em base "Access" iniciada em 2010 foi objeto de alterações pontuais e periódicas em função das necessidades de operacionalidade. A aplicação foi dotada de um sistema relativamente simples em que incorpora no menu inicial um relatório de alertas, o qual disponibiliza uma listagem de todos os processos não arquivados e simultaneamente os que não acusem qualquer tramitação em determinado período

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal passa a ter dois Departamentos e três Gabinetes: Gabinete dos Fundos Estruturais; Gabinete de Atendimento ao Múncipe e Gabinete de Notariado ➤ O Departamento Municipal de Administração Geral e Modernização Administrativa passa a designar-se Departamento Municipal de Administração Geral, englobando três divisões: Divisão Municipal de Recursos Humanos e Segurança e Saúde no Trabalho; Divisão Municipal Administrativa e Serviços Gerais e Divisão Municipal de Arquivo ➤ O Departamento Municipal Financeiro passa a designar-se por Departamento Municipal de Finanças e Património, englobando sete divisões: Divisão Municipal de Contabilidade; Divisão Municipal da Gestão Financeira; Divisão Municipal da Gestão do Património; Divisão Municipal de Execuções Fiscais; Divisão Municipal de Planeamento e Controlo Financeiro; a Divisão Municipal de Contratação Pública e Aprovisionamento e Divisão Municipal de Empreitadas ➤ Tem dirigentes nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal mantém dois Departamentos, passa a ter um Gabinete (Gabinete de Notariado) e três Divisões: Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento; Divisão de Gestão de Contratos e Divisão de Sistemas de Informação (que deixa de ser Departamento). Tem dirigentes e/ou coordenadores nomeados ➤ O Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa passa a ter duas Divisões: Divisão Administrativa, de Atendimento e Arquivo e Divisão de Fundos Estruturais e Candidaturas. Tem dirigentes e/ou coordenadores nomeados ➤ O Departamento Municipal de Finanças e Património passa a designar-se por Departamento de Planeamento e Controlo Financeiro englobando três divisões: Divisão de Contabilidade e Tesouraria; Divisão Financeira e Execuções Fiscais e Divisão de Património e Expropriações. Tem dirigentes e/ou coordenadores nomeados ➤ A Divisão Municipal de Recursos Humanos e Segurança e Saúde no Trabalho deixa de estar inserida na Direção Municipal e passa a Departamento de Pessoal (sem dirigente nomeado), integrando duas divisões (com dirigente nomeado na Divisão de Gestão de Pessoal)

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos que permita que a fundamentação das decisões de contratar seja facilmente perceptível	*			Júri do procedimento	Em sede de procedimento concursal os métodos de seleção a aplicar, os parâmetros de avaliação a adotar e a respetiva valoração são definidos pelo júri do procedimento na ata inicial.
Elaborar orientações no sentido da não utilização da contratação a termo resolutivo como meio de suprir as necessidades permanentes dos serviços	*			Chefe de Divisão	A divisão não recorreu à contratação a termo como meio para suprir necessidades cumprindo integralmente com as imposições previstas no OE
Elaborar orientações no sentido da não utilização do trabalho extraordinário como forma de suprir as necessidades permanentes dos serviços, propondo implementação de formas de horários distintas	*			Chefe de Divisão	A divisão verificou a fundamentação do trabalho extraordinário prestado e a autorização do mesmo, elaborando informação aos dirigentes das unidades orgânicas/flexíveis sempre que esteja em causa o cumprimento dos requisitos
Implementação de procedimentos que vinculem cada unidade orgânica a programar antecipadamente as ações/necessidades, conjugando estas com a elaboração do Plano Plurianual de Atividades e Orçamento	*			Diretor Municipal Diretor Departamento Chefe de Divisão	Foi adquirida uma maior consistência processual
Aprovação e implementação de “manual de procedimento” vinculando os serviços requisitantes à rigorosa justificação das propostas	*			Diretor Municipal Diretor Departamento Chefe de Divisão	Em 2011 foi emitida comunicação interna com orientações concretas para os serviços requisitantes, a qual se mantém em vigor

Prestação por cada um dos elementos do júri de declaração a conflitos de interesses após o conhecimento das entidades concorrentes	*			Diretor Municipal Diretor Departamento Chefe de Divisão	Não foi reportado qualquer conflito de interesses
Validação e monitorização informática	*			Diretor Municipal Diretor Departamento Chefe de Divisão	São efetuados testes diários às diversas aplicações informáticas
Formação e Sensibilização dos intervenientes	-	-	-	Diretor Municipal Diretor Departamento Chefe de Divisão	Sem reporte
Intervenção de vários funcionários no mesmo processo	-	-	-	Diretor Departamento Chefe de Divisão	Sem reporte

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal passa a ter o Departamento Municipal de Coordenação e Assessoria Jurídica e três Divisões: Divisão Municipal de Auditoria (integrada em Julho de 2014); Divisão Municipal de Coordenação Jurídica e Apoio à Atividade Normativa e Divisão Municipal de Contencioso ➤ Com exceção da Divisão Municipal de Auditoria, tem dirigentes nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal de Assuntos Jurídicos passa a Departamento e mantém duas Divisões. Divisão de Contencioso e Divisão de Coordenação da Assessoria Jurídica e da Regulamentação Municipal. Tem Diretor de Departamento e Chefe de Divisão de Contencioso nomeados ➤ A Divisão de Auditoria passa a Gabinete na dependência direta do Senhor Presidente da Câmara. Não tem dirigente e/ou coordenador nomeado

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	*			Diretor Municipal Diretora de Departamento Chefe de Divisão	Medida cumprida com a divulgação do Código de Conduta pelos serviços, não se tendo constatado a existência de processo em que se tenha verificado conflito de interesses
Elaboração de uma Norma Interna que defina as situações que pode alterar a regra geral de apreciação dos processos por ordem de entrada na Direção de forma a evitar a apreciação prioritária de uns processos em detrimento de outros	*			Diretora de Departamento	Medida cumprida
Registo de tramitação dos processos	*			Diretora de Departamento Chefe de Divisão	Foram registados todos os processos numa base de dados e elaborados relatórios mensais dos juristas afetos a esta unidade orgânica
Registo da divulgação, por via eletrónica, de documentos de interesse para os diferentes serviços municipais	*			Diretora de Departamento Chefe de Divisão	São divulgados, por mail, os documentos de interesse para os diferentes serviços municipais
Emissão e divulgação de soluções interpretativas uniformes em questões jurídicas controversas as quais, após ratificação pelo Senhor Presidente da Câmara, assumirão a posição oficial	*			Diretora de Departamento Chefe de Divisão	Registo temático dos pareceres emitidos, garantindo a uniformidade das posições jurídicas assumidas e contribui para uma maior celeridade na elaboração dos pareceres
Monitorizar o cumprimento dos prazos judiciais; Elaboração de relatórios trimestrais que evidenciem a tramitação dos processos judiciais	*			Chefe de Divisão Gestor do processo Secretaria	São elaborados relatórios mensais pelos Juristas; os prazos são monitorizados por aplicação informática

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direcção Municipal passa a designar-se Direcção Municipal Gestão e Obras no Espaço Público. ➤ A nova Direcção passa a ter dois Departamentos: Departamento Municipal de Gestão de Espaço Público do qual depende duas Divisões e o Departamento de Obras no Espaço Público do qual depende três Divisões Municipais. ➤ Tem dirigentes nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direcção Municipal passa a designar-se Direcção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos, da qual depende duas Divisões Municipais: Divisão de Mobilidade e Transportes e Divisão de Energia e um Departamento: Departamento de Obras e Empreitadas, do qual dependem quatro Divisões: Divisão de Conceção e Construção de Equipamentos e Espaços Públicos, Divisão de Gestão de Empreitadas e Fiscalização, Divisão de Manutenção de Equipamentos e Divisão de Manutenção de Espaços Públicos. ➤ Tem dirigentes nomeados

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações de DMGOEP	*			Diretora Municipal	<p>Plano devidamente divulgado pelos serviços</p> <p>Acrescida cautela, por parte dos serviços e dos colaboradores, na execução das tarefas que lhes estão cometidas</p> <p>Maior sensibilidade para a promoção de um trabalho sem erros ou falhas e para a diminuição do risco</p>

Manual de Procedimentos	*			Diretora Municipal	Conformação legislativa e enquadramento legal das matérias com que os colaboradores lidam Auto consciencialização para a produção de automatismos de trabalho Maior independência na realização de tarefas
Plano de Formação	*			Diretora Municipal	- Promoção de Inquéritos aos colaboradores - Realização de várias ações de formação
Declarações de Interesses Privados	*			Diretora Municipal	Implementado desde 2011
Monitorização do Desempenho	*			Diretora Municipal	Cumprimento do SIADAP 1, 2 e 3

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal de Educação passa a designar-se Direção Municipal e Educação e Coesão Social e passa a integrar as funções da Direção Municipal de Equipamentos Municipais e da Direção Municipal de Acção Social e Qualidade de Vida que são extintas em Junho de 2014 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal e Educação e Coesão Social passa a designar-se Direção Municipal para a Inclusão Social Coesão Social e mantém três Departamentos: Departamento Municipal de Educação; Departamento de Desporto, Cultura e Juventude e Departamento de Acção Social e Atividades Económicas. Depende, ainda, da Direção o Gabinete de Projetos e Candidatura

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Da Direção dependem três Departamentos: Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Coesão Social e Departamento Municipal de Equipamentos Municipais ➤ Do Departamento Municipal de Educação dependem duas Divisões: Divisão Municipal de Apoio e Intervenção Pedagógica e a Divisão Municipal de Gestão de Equipamentos e Recursos Educativos ➤ Do Departamento Municipal de Coesão Social dependem três divisões: Divisão Municipal de Desporto; Divisão Municipal de Cultura e Turismo e Divisão Municipal de Atividades Económicas ➤ Do Departamento Municipal de Equipamentos Municipais dependem duas divisões: Divisão Municipal de Conceção e Construção de Equipamentos Municipais e Divisão Municipal de Manutenção de Equipamentos Municipais ➤ Tem dirigentes e/ou coordenadores nomeados, exceto na Divisão Municipal de Desporto 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Do Departamento Municipal de Educação dependem duas Divisões: Divisão de Gestão Escolar e Recursos Educativos e a Divisão de Ação Social Escolar ➤ Do Departamento de Desporto, Cultura e Juventude dependem três divisões: Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos; Divisão de Turismo e Divisão de Cultura e Juventude ➤ Do Departamento Ação Social e Atividades Económicas dependem duas divisões e um Gabinete: Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde; Divisão de Apoio às Empresas e ao Emprego e o Gabinete de Apoio À Economia Social ➤ Tem a maioria dos dirigentes e/ou coordenadores nomeados
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Medidas Propostas	Cumprimento			Responsáveis	Grau de Execução em 2013 Resultados Obtidos
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	*			Diretora Municipal Diretor de Departamento Chefe Divisão	Divulgação de normas orientadoras dos procedimentos e comportamentos dos trabalhadores ao serviço da Direção
Proceder a levantamentos (estabelecer um prazo) e fundamentar toda e qualquer aquisição	*			Diretora Municipal Diretor de Departamento Chefe Divisão	Totalmente executada e implementada
Planeamento das aquisições de forma a minimizar o número de procedimentos. Definir plafons de preços para a prestação de serviços não sujeitos a concorrência		*		Diretora Municipal Diretor de Departamento Chefe Divisão	Em fase de implementação
Elaboração de Plano de Formação para a Direção	*			Diretora Municipal Diretor de Departamento Chefe Divisão	Totalmente executado

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal passa a designar-se Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal mantém a mesma designação mas as Divisões de Fiscalização e Contraordenações passam a integrar a Polícia Municipal

<ul style="list-style-type: none"> ➤ A nova Direção passa a ter dois Departamentos: Departamento Municipal de Urbanismo e Departamento Municipal de Ambiente ➤ Com a extinção da Direção Municipal da Presidência e da Sustentabilidade Ambiental, a Divisão Municipal de Ambiente e Educação Ambiental e a Divisão Municipal de Higiene Pública e Espaços Verdes passam a integrar a Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente mas só em Julho de 2014 ➤ Os Projetos da Av. da República até ao Mar e das Encostas do Douro passam também a estar integrados na nova Direção, na Divisão de Projectos Estruturantes ➤ O Departamento Municipal de Urbanismo engloba duas divisões: Divisão Municipal de Planeamento Urbanístico e Reabilitação Urbana e Divisão Municipal de Administração e Fiscalização Urbanística ➤ O Departamento Municipal de Ambiente passa a ter seis divisões: Divisão Municipal de Ambiente e Educação Ambiental; Divisão Municipal de Higiene Pública e Espaços Verdes; Divisão Municipal de Fiscalização 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente passa a ter quatro Divisões: Divisão de Gestão e Fiscalização Urbanística; Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana; Divisão de Gestão de Espaço Público e Publicidade e Divisão de Projectos Estruturantes. Tem, ainda, o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos. ➤ O Departamento de Ambiente e Parques Urbanos passa a ter três Divisões: Divisão de Espaços Verdes e Salubridade; Divisão de Gestão Ambiental e Divisão de Parques. ➤ Tem a maioria dos dirigentes e/ou coordenadores nomeados
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<ul style="list-style-type: none"> ➤ Divisão Municipal de Contraordenações; Divisão Municipal de Projeto da Av. da República até ao Mar e Divisão Municipal Projeto Encostas do Douro ➤ Tem dirigentes nomeados 	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014
	TE	PE	NI		RESULTADOS OBTIDOS
Acompanhamento regular do serviço através do controlo jurídico, informático e validação hierárquica.	*			Responsáveis pela Unidade Orgânica	Ausência de ocorrências
Apoio jurídico permanente	*			Responsáveis pela Unidade Orgânica	Ausência de ocorrências
Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	*			Responsáveis pela Unidade Orgânica	Ausência de ocorrências

PROJETO MUNICIPAL “ENCOSTAS DO DOURO”

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Passa a Divisão e integra o Departamento Municipal de Ambiente ➤ Tem dirigente nomeado 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Unidade extinta. Passa a integrar a Divisão de Projetos Estruturantes ➤ Tem Chefes de Equipa

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	*			Chefe de Equipa do Projeto Municipal “Encostas do Douro”	A equipa tem conhecimento do Código de Conduta e assinou declarações individuais. O mesmo é cumprido, sendo a sua verificação e o controlo feito sempre que solicitado
Divulgação da alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) do Município de V. N. de Gaia	*			Chefe de Equipa do Projeto Municipal “Encostas do Douro”	O mesmo é cumprido, sendo a sua verificação e o controlo feito sempre que solicitado
Verificação/Controlo do Código de Conduta, Manual de Procedimentos, Norma de Controlo Interno, Regulamentos Municipais e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de V. N. de Gaia	*			Chefe de Equipa do Projeto Municipal “Encostas do Douro”	Inserida numa nova Divisão, a equipa trabalha em conjunto com a do Projeto Encostas do Douro, numa economia de recursos e pessoal

PROJETO MUNICIPAL “AVENIDA DA REPÚBLICA ATÉ AO MAR”

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Passa a Divisão e integra o Departamento Municipal de Ambiente ➤ Tem dirigente nomeado 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Unidade extinta. Passa a integrar a Divisão de Projetos Estruturantes ➤ Não tem dirigente nomeado

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	*			Chefe de Equipa do Projeto Municipal	A equipa tem conhecimento do Código de Conduta e assinou declarações individuais. O mesmo é cumprido, sendo a sua verificação e o controlo feito sempre que solicitado.
Divulgação da alteração ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) do Município de V. N. de Gaia	*			Chefe de Equipa do Projeto Municipal	O mesmo é cumprido, sendo a sua verificação e o controlo feito sempre que solicitado
Verificação/Controlo do Código de Conduta, Manual de Procedimentos, Norma de Controlo Interno, Regulamentos Municipais e Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de V. N. de Gaia	*			Chefe de Equipa do Projeto Municipal	Inserida numa nova Divisão, a equipa trabalha em conjunto com a do Projeto Avenida da República até ao Mar, numa economia de recursos e pessoal.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Unidade extinta. A Direção Municipal passa a Comando de Bombeiros Sapadores ➤ Tem dirigentes nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Comando de Bombeiros Sapadores passa a designar-se Bombeiros Sapadores e Proteção Civil e passa a ter os Serviços Municipais de Proteção Civil, o Gabinete de Planeamento, Prevenção e Segurança e o Gabinete Técnico Florestal. ➤ Tem Comandante nomeado

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do Código de Conduta tendo em vista prevenir eventuais conflitos de interesse no cumprimento das normas legais e regulamentares	*			Diretor Municipal de Bombeiros e Protecção Civil	Não se registou qualquer ocorrência
Redundância de verificação (por dois serviços distintos), da emissão de guias de pagamento	*			Diretor Municipal de Bombeiros e Protecção Civil	Medida implementada. A verificação de guias de pagamento por dois serviços distintos permitiu a deteção de algumas divergências que, após conferência, foram ultrapassadas.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Direção Municipal é extinta e passa a integrar a Direção Municipal de Educação e Coesão Social como Departamento Municipal de Coesão Social mas só em Setembro de 2014 ➤ O Departamento tem três Divisões: Divisão Municipal de Desporto; Divisão Municipal de Cultura e Turismo e Divisão Municipal de Atividades económicas ➤ Tem dirigentes e/ou coordenadores nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Departamento Municipal de Coesão Social vê as suas funções repartidas em dois Departamentos dependentes da nova Direção Municipal para a Inclusão Social. Assim: do Departamento de Desporto, Cultura e Juventude dependem três divisões: Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos; Divisão de Turismo e Divisão de Cultura e Juventude. Do Departamento de Ação Social e Atividades Económicas dependem duas divisões e um Gabinete: Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde; Divisão de Apoio às Empresas e ao Emprego e o Gabinete de Apoio À Economia Social ➤ Tem a maioria dos dirigentes/coordenadores nomeados

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2013 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Divulgação e cumprimento do Código de Conduta	*			Diretor Municipal Diretor Departamento Chefe Divisão	Código divulgado por todos os funcionários, sem registo de ocorrências

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE POLÍCIA

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Departamento Municipal da Polícia Municipal mantém a Divisão Municipal de Gestão Policial Operacional ➤ Tem dirigentes nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Departamento passa a Polícia Municipal e passa a ter duas Divisões: a Divisão de Gestão Policial Operacional e a Divisão de Fiscalização e Contraordenações que anteriormente eram duas Divisões inseridas na Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente ➤ Tem dirigentes nomeados exceto para a Divisão de Fiscalização e Contraordenações

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014 RESULTADOS OBTIDOS
	TE	PE	NI		
Aquisição de programa informático de gestão de contraordenações		*		Administrativo DMP Técnicos Graduados DMGO Diretor/Técnica Sup.	Em implementação, em virtude do programa, conforme vai sendo aplicado, estar a sofrer atualizações necessárias à boa aplicabilidade e rentabilidade do mesmo, na medida em que não se trata de um programa criado de raiz para este

					<p>serviço, antes assim, a adaptação de um já existente no pack informático do Município;</p> <p>Elaboração dos autos de contraordenação informáticos com os dados transferidos dos talões de simples participação e pesquisas junto da Conservatória do Registo Automóvel, permitindo um maior controlo de expediente e prazos.</p> <p>Todavia, ainda faltam algumas adaptações e realização de testes que dependem de entidades externas para a sua concretização, nomeadamente a ANSR. De salientar, que durante todo o ano de 2014, esta Polícia não teve acesso à Conservatória do Registo Automóvel, por questões alheias ao serviço</p>
Instalações adequadas		*		Diretor	Em elaboração, na medida em que existe um projeto para as novas instalações, embora as obras para concretizar o mesmo ainda não tenham sido concluídas
Patrulhas dobradas/verificações aleatórias	*			Técnicos Graduados	Totalmente implementado; até à presente data não têm sido rececionadas reclamações que indiquem que determinado elemento ou patrulha tenham tido qualquer comportamento menos próprio na tramitação ou não promoção de procedimentos contraordenacionais ou de tratamento de fatos suscetíveis de consubstanciar matéria crime
Expediente numerado e controlado nominalmente; duplo controlo, responsabilização hierárquica e trabalho em equipa	*			Diretor Técnica Superior Técnicos Graduados	Facilidade na verificação e imputação a quem foi distribuída qualquer peça de expediente e respetiva tramitação subsequente
Criação de central de controlo/comunicações			*	Diretor	Ainda não implementado, em virtude de existir um projeto das novas instalações desta Polícia, o qual já prevê a criação da central de controlo/comunicações, encontrando-se em procedimento de aquisição
Construção de armeiro			*	Agentes	Não implementado, em virtude de existir um projeto para a criação de novas instalações para este serviço, o qual prevê a sua construção

Formação vocacionada			*	Diretor Departamento	A formação específica prevista para este serviço não foi facultada em 2014
Criação de manual de procedimentos que devem ser observados em todos os casos		*		Presidente, Vereador; Diretor, Técnicos e Graduados	Não foi possível terminar o manual
Parque criado para depósito de viaturas à guarda da Polícia com sistema de segurança/vigilância		*		Vereadores Diretor Departamento	Não implementado, em virtude de existir um projeto para a criação de novas instalações para este serviço, sendo uma situação a estudar
Aquisição de programa informático de gestão documental	*			Diretor Departamento	Programa adquirido, embora não tenha sido ministrada formação a todos os funcionários. Este programa foi aplicado a todo Município
Afetação de tarefas a funcionários específicos, dependendo do grau de sensibilidade da informação	*			Diretor Departamento	Totalmente implementada

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

EFEITOS DAS REESTRUTURAÇÕES DE MAIO E JULHO DE 2013 E OUTUBRO DE 2014	
Reestruturação de 2013 com efeitos a 2014	Reestruturação de Outubro de 2014
<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Departamento mantém-se na reorganização de 2013 com a mesma designação e englobando a Divisão Municipal de Informática de Redes e Equipamentos ➤ Tem dirigentes nomeados 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ O Departamento passa a Divisão de Sistemas de Informação, inserido na Direção Municipal de Administração e Finanças ➤ Tem dirigente nomeado

MEDIDAS PROPOSTAS	CUMPRIMENTO			RESPONSÁVEIS	GRAU DE EXECUÇÃO EM 2014
	TE	PE	NI		RESULTADOS OBTIDOS
Cumprimento do Código de Conduta	*			Diretor de Departamento	Resultados atingidos
Elaboração de documento para gestão de privilégios de administração de aplicação e sistemas	*			Diretor de Departamento	Resultados atingidos
Elaboração de relatórios de apoio à monitorização	*			Diretor de departamento	Resultados atingidos
Utilização do Sistema “Nagios” para monitorização de riscos e falhas/anomalias	*			Diretor de Departamento	Resultados atingidos
Elaboração de registos de cópias de dados (Backups)	*			Diretor de Departamento	Resultados atingidos
Adoção de medidas para apoio aos serviços para exploração das aplicações informáticas e de utilização de hardware	*			Diretor de Departamento	Resultados Atingidos

CAPÍTULO III:

1. INDICAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS ESPECÍFICAS IMPLEMENTADAS POR UNIDADES ORGÂNICAS NÃO PREVISTAS NO PPRCIC

UNIDADES ORGÂNICAS	MEDIDAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS
DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL	Criação de Normas Orientadoras de Funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família	Totalmente implementada através da divulgação junto dos trabalhadores da UO. Melhoria da operacionalidade dos serviços através da adoção de uma cultura de responsabilidade

CAPÍTULO IV:

1. DOS CONFLITOS DE INTERESSES – Recomendação n.º 5/2012, de 14.02, do CPC -:

O Conselho de Prevenção da Corrupção deliberou, através da Recomendação n.º 5/2012, publicada no Diário da República de 13 de Novembro, que “... *as entidades de natureza pública, ainda que constituídas ou regidas pelo direito privado, devem dispor de mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, devidamente publicitados, que incluam também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais*” e que todas as entidades “... *devem incluir nos seus relatórios sobre a execução dos planos de prevenção de riscos uma referência sobre a gestão de conflitos de interesses*”.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia aprovou em 4 de Maio de 2011 o Código de Conduta o qual, nos termos do n.º1, do artigo 91º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e, em cumprimento do art. 21º do Código de Conduta, foi publicitado em edital afixado nos lugares de estilo e disponibilizado no site institucional do Município.

Nos termos do artigo 18º do referido Código de Conduta, “ *os dirigentes e chefias dão conhecimento aos seus colaboradores do conteúdo do presente código, assinando estes, como compromisso, um documento onde declaram que tomaram conhecimento do mesmo e que deve acompanhar o código de conduta que está presente em todos os serviços*”.

Por seu turno, o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara de Vila Nova de Gaia em vigor contempla a identificação dos riscos e as medidas adotadas que previnam a sua ocorrência, a definição e a identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, entre as quais se incluem os potenciais conflitos de Interesse.

A fim de dar cumprimento integral à recomendação emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, nomeadamente ao texto de referência anexo à recomendação e que dela faz parte integrante, foi elaborada pelo DMEPA em 14 de Novembro de 2012 uma informação, a qual foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara e remetida a todos os responsáveis máximos de cada

uma das unidades orgânicas, onde se sugeria um conjunto de medidas suplementares, nomeadamente:

- A elaboração de um Manual de Boas Práticas;
- A alteração do Código de Conduta no sentido de identificar a sanção aplicável aos infratores nas situações concretas de conflitos de interesses;
- O desenvolvimento de ações de formação de reflexão e sensibilização sobre esta temática junto de todos os trabalhadores dos serviços;
- A criação de mecanismos de monitorização da aplicação das medidas.

Contudo, até à presente data, para além da divulgação do Código de Conduta pelos trabalhadores e da assinatura pelos mesmos das respetivas declarações de conflito de interesses, e, ainda, da monitorização da aplicação das medidas previstas no PPGRIC, não foi implementada qualquer outra medida suplementar.

CAPÍTULO V:

1. CONCLUSÕES:

Perante o que se acaba de expor, e face ao acervo de informação recolhido, conclui-se:

- A maior sensibilidade por parte dos seus dirigentes e colaboradores para o cumprimento das medidas adotadas para prevenir o risco e incentivar a eficácia e eficiência permitiu o cumprimento de algumas das medidas previstas no PPRCIC, apesar das dificuldades constatadas quanto à responsabilidade pela implementação das medidas de controlo e à monitorização dos riscos identificados nas diversas áreas, devido às alterações organizativas ocorridas em tempos diferidos e sequenciais;
- Durante o ano de 2014 verificou-se uma consolidação da implementação de meios informáticos e definição de procedimentos pelos responsáveis, os quais contribuiram para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, garantindo uma melhoria na exatidão dos registos e procedimentos de controlo;
- Algumas UO's ainda não possuem Manuais de Procedimentos e Fluxogramas;
- Mantém-se um *deficit* no capítulo da frequência de formação adequada por parte dos trabalhadores Municipais apesar da ligeira melhoria no número de formações efetuadas e de formandos abrangidos. A maioria das UO's não elaborou qualquer plano de formação nem remeteu o mesmo nos termos e prazos fixados no PPRCIC;
- A monitorização do desempenho está implementada em todas as UO's;
- O Código de Conduta, aprovado em reunião de Câmara de 4 de Maio de 2011, é de conhecimento de todos os colaboradores, no entanto, é omissivo quanto à sanção aplicável aos infratores nas situações concretas de conflitos de interesses;

- Até à presente data não foram implementadas as medidas suplementares para cumprimento integral da Recomendação n.º 5/2012, de 13 de Novembro, emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, quanto à gestão de conflitos de interesses.

CAPÍTULO VI:

1. RECOMENDAÇÕES:

- Criação de uma Comissão que, em articulação com as diversas UO's e serviços e atentos às funções atribuídas a cada uma delas na atual estrutura, proceda à inclusão, remoção, reformulação e/ou adequação das medidas previstas no atual PPRCIC, porquanto o mesmo é manifestamente desadequado face às alterações ocorridas no âmbito da organização dos serviços municipais.
- Alterar o Código de Conduta, para cumprimento da Recomendação n.º 5/2012, de 13 de Novembro, emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção.
- Implementar as medidas suplementares para cumprimento integral da Recomendação n.º 5/2012, de 13 de Novembro, emitida pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, quanto à gestão de conflitos de interesses.
- Estabelecer, em colaboração com a Divisão de Recursos Humanos, um cronograma de ações de formação sobre o PPRCIC, Código de Conduta e Conflitos de Interesse, esta nos termos e para os fins previstos na Recomendação n.º 5/2012 do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República a 13 de Novembro.
- Promover a elaboração e aprovação de Manuais de Procedimentos e Fluxogramas por UO/Serviço.

- Reforçar a divulgação do PPRCIC e do presente relatório pelos Dirigentes de todas as UO.

- Proceder à monitorização trimestral da aplicação do PPRCIC tendo em vista a prevenção atempada de eventuais problemas na implementação das medidas.

- Reforçar a disponibilização de legislação, de normas internas, de despachos, de ordens de serviço, de mobilidade interna, manuais de procedimentos, e demais documentação na rede interna, através da INTRANET.

- Implementação de um sistema estruturado de avaliação das necessidades de formação e criação de uma Bolsa de Formação Interna, como forma de garantir o acesso de todos os trabalhadores à formação e reduzir os custos aliados à formação externa.

Elaboração:

Fernanda Ribeiro



(Técnica Superior)

Vila Nova de Gaia, 31 de Março de 2015